



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**Decreto nº 1718/2016**

Abre crédito adicional suplementar anulação de dotação, no valor de R\$ 37.877,85 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Instituto de Previdência de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 730/2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Instituto de Previdência de São Sebastião do Alto de São Sebastião do Alto no valor de R\$ 37.877,85 (Trinta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se respalda no Artigo 1º, da Lei 730/2016 de 20 de maio de 2016, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 25 de outubro de 2016.

**ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES**  
**Prefeita Municipal**

